

**OTM**

**PORTARIA Nº 0094/SUCAR/ANTT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

**OTM**

**PORTARIA Nº 0094/SUCAR/ANTT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ANEXO**

**INTERESSADA: AMAZONORTE CARGAS EXPRESS LTDA. - ME**  
CNPJ: 01.741.756/0001-54  
Nº. DO PROCESSO: 50500.048571/2009-17  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

**INTERESSADA: PSC TERMINAIS INTERMODAIS LTDA.**  
CNPJ: 42.276.816/0001-92  
Nº. DO PROCESSO: 50500.045596/2009-51  
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional, Internacional e Mercosul.